

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.380 MACEIÓ/AL, 26 DE FEVEREIRO DE
2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0171/2025
AUTOR(A): VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA

CONCEDE A COMENDA PASTOR JOSÉ
ANTÔNIO DOS SANTOS AO SR. GERSON
SANTOS DE FRANÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda pastor José Antônio dos
Santos ao Sr. **GERSON SANTOS DE FRANÇA**, pelos
relevantes serviços prestados à comunidade maceioense.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene
do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu
Presidente.

Parágrafo Único. A entrega do título deverá ser realizada até
120(cento e vinte) dias após a sanção do presente Decreto
Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de
Fevereiro de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:45F61699

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 27/02/2026. Edição 7355
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>